



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E OUTROS SERVIÇOS CONEXOS COMPREENDIDOS NO MESMO RAMO DE ATIVIDADE.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Associação Nacional de Desporto para Deficientes – ANDE**, associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 29.992.716/0001-02, estabelecida na Avenida Salvador Allende, 6700, Sala 244 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-000, representada por seu Presidente **Frederico Losada Frazão Pereira Junior**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 101699941-7 – MD e inscrito no CPF sob o nº 499.144.057-20 doravante **CONTRATANTE** e de outro **Analvir Viagens e Turismo Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.524.683/0001-68, representada pelo seu sócio Senhor Ricardo José Ferreira Barbosa, portador da carteira de identidade RG nº 005941660-2, e CPF/MF nº 748.316.157-49, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços de emissão de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, intermediação de serviços de hospedagem, alimentação e outros serviços conexos, compreendidos no mesmo ramo de atividade, para atendimento de evento nacionais e internacionais de bocha e futebol de sete PC, firmado em 02 de maio de 2016, para renovar o período de duração, conforme cláusula descrita abaixo:

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse do **CONTRATANTE** e aceitação da **CONTRATADA**, por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para os próximos eventos, mediante a celebração de termo aditivo, limitado o somatório do tempo das prorrogações ao máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data da celebração do contrato.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIENTES

E por estarem, assim, justas e contratadas assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1- Enica Beilo CARASO

NOME

CPF 078.756.277-70

2- SYLVIA ARYES DAVID
Sylvia Aryes David

NOME

CPF 542.526.367-87